



SERVIÇO SOCIAL NO FUTEBOL: reflexões acerca do trabalho do assistente social nos clubes de futebol de Santa Catarina

VIEIRA, Kamilla Campos
Bacharel em Serviço Social

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo trazer ao leitor alguns pontos de reflexão em relação ao trabalho profissional do assistente social nas categorias de bases dos clubes de futebol de Santa Catarina. Constitui-se da experiência de Estágio Curricular Obrigatório de Serviço Social em um dos times de futebol do estado, o qual aconteceu de agosto de 2015 até agosto de 2016.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho profissional; Futebol; Categorias de Base.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo trazer ao leitor alguns pontos de reflexão em relação ao trabalho profissional do Serviço Social com crianças, adolescentes e jovens das categorias de base de alguns times de futebol do estado de Santa Catarina. Constitui-se de um relato de experiência em um dos times de futebol do estado, que busca identificar as ações profissionais neste espaço sócio-ocupacional. Para melhor estruturar o artigo, buscou-se indicar o processo histórico de inserção do futebol no Brasil; compreender a inserção do assistente social nos clubes de futebol e seu papel nestes espaços. Por fim, procurou-se identificar os limites e possibilidades de atuação do assistente social a partir das análises das entrevistas.

2. O PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DO FUTEBOL AO BRASIL

De acordo com alguns registros, antes de chegar ao Brasil, o futebol foi praticado por povos de vários países com diferentes formas culturais, como por exemplo, China, Japão, Grécia, Itália, Inglaterra, dentre outros. Até o início do século XVIII, por influência das diversas formas de praticar este esporte, o futebol ainda não possuía, de fato, regras oficiais. Foi então, em 1863, na Inglaterra, que fundaram a Football Association, a qual proibiu de vez o uso das mãos no jogo e concretizou a regulamentação da prática do futebol.

O futebol só foi importado ao Brasil no final do século XIX, tendo como principal precursor, Charles Miller, paulistano e filho de ingleses. Este cursou a Banister Court School na Inglaterra, a qual era integrada a The Football Association. Sendo assim, foi lá que



Charles teve seu primeiro contato com o futebol. Com o passar dos anos, o jovem tornou-se um jogador de futebol de muito sucesso na Inglaterra, e em 1894 Miller retornou a sua terra natal trazendo consigo a grande idéia de difundir o futebol no Brasil.

Em 1895 as pessoas puderam presenciar a primeira partida de futebol em nosso país, organizada por Miller. Ao longo do tempo, começaram a surgir os primeiros times de futebol do Brasil, como por exemplo, o São Paulo Athletic Club, fundado em 1896.

Após alguns anos, foi identificado a necessidade de criar uma fundação na qual dirigisse o futebol em todo o mundo. Desta forma, no dia 21 de maio de 1904 sete países, todos europeus - Dinamarca, Bélgica, Holanda, França, Suíça, Suécia e Espanha – fundaram em Paris, a Fédération Internationale de Football Association (FIFA). Cabe a FIFA o poder total sobre o futebol no mundo, é uma instituição internacional que dirige as associações do futebol, além disso, é de sua responsabilidade organizar os grandes campeonatos de seleções (copa do mundo) de quatro em quatro anos.

Durante muito tempo, o futebol no Brasil foi marcado pelo elitismo, restrito apenas à elite econômica e cultural. Sendo assim, excluíam negros e mulatos das partidas por ser considerada uma prática esportiva nobre. Além disso, era proibida a inserção de negros na seleção brasileira de futebol e em outros times, evidenciando o racismo que predominou por muito tempo nos grandes times de futebol da época. Passado alguns anos, a partir de algumas manifestações contra a elite e o seu preconceito, os negros e os mulatos foram pouco a pouco conquistando seu lugar nos clubes.

No entanto, as desigualdades sociais permanecem em nossa sociedade até os dias de hoje. Devido a isso, as expressões da questão social assolam a vida de muitas famílias brasileiras, as quais depositam sua esperança em um futuro melhor. Neste cenário, o futebol mostra-se como uma esperança para a ascensão social. A grande maioria dos jogadores em ascensão no Brasil veio das comunidades, das favelas e dos bairros pobres. Muitos passaram por grandes dificuldades devido a sua situação econômica, por terem nascido em famílias muito marcadas pelas expressões da questão social. A maioria emergiu daquele futebol das beiras de calçada, do fundo do quintal, dos terrenos baldios, dentre outros espaços da classe menos favorecida.

Com isto, entende-se que um dos principais fatores que os impulsionam a serem grandes jogadores de futebol é o anseio por saírem de sua situação de pobreza através da profissão de jogador de futebol, a qual, atualmente está em ascensão, bem como sua remuneração.

Devido à grande movimentação de valores que o futebol trás para a economia, a procura por “talentos” cruzou as favelas, comunidades, bairros pobres e menos favorecidos e que sofrem com as desigualdades sociais. Ao iniciar a busca pela ascensão social, as crianças, adolescentes e jovens passam pelos centros de formação de atletas, também



conhecidos como categorias de base, os quais são uma espécie de capacitação dos jogadores, que iniciam nesta “corrida” desde muito cedo.

O processo de formação de jogadores no Brasil teve seu grande marco na década de 60. As categorias de base surgiram neste período com o intuito de formar jogadores para os clubes. A necessidade de formar o jovem dentro do clube começou seqüencialmente ligada à crise futebolística instalada na Copa de 1966 à necessidade do nascimento de novos jogadores (KUNZ Apud FERREIRA, PAIM, 2011, p.1)

O principal objetivo dos centros de formação é o de preparar os atletas através da correção de possíveis “vícios” de jogo, aplicar preparo físico mais pesado, adequar o jogador às normas do clube e também do mercado de trabalho e, além disso, os atletas em formação são para o clube uma fonte de reserva de jogadores, os quais podem ter a possibilidade de entrar para a categoria profissional do clube ou não.

3. O SERVIÇO SOCIAL NOS CLUBES DE FUTEBOL DE SANTA CATARINA

O Serviço Social é chamado para atuar nos clubes de futebol com foco nas categorias de base, tendo como principal intuito formar não apenas atletas, mas, principalmente, cidadãos de direito.

O Serviço Social possui como objetivo acompanhar os atletas na formação pessoal, escolar, intelectual e profissional, orientando-os para desenvolverem sua autonomia, participação, exercício de cidadania e acesso aos direitos sociais e humanos (TRINDADE, 2016, p. 1)

Não existem dados concretos, porém, de acordo com informações dos sites de alguns clubes de futebol de Santa Catarina, o trabalho nos centros de formação de atletas conta com a existência do profissional de Serviço Social desde meados dos anos 2000. Comumente, o profissional atua em conjunto com psicólogo e, em alguns casos, este trabalho conta com a presença do pedagogo, os quais compõem a equipe técnica.

A proposta do trabalho em conjunto destes profissionais abarca a ideia de pensar e desenvolver ações que possibilitem formar sujeitos de direitos. Ou seja, ir além do simples processo de formação de jogadores de futebol pensando na construção cidadã de cada criança/adolescente/jovem a partir de uma visão multiprofissional.

Para o processo de desenvolvimento social dos atletas é necessário o compromisso de toda sociedade em geral, desta forma, cabe ao assistente social o papel de realizar esta interação a partir de suas ações, levando em consideração os direitos sociais dos atletas preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Pelé, e baseando-se no Código de Ética do Assistente Social e nos aparatos teórico-metodológicos os quais dispõem o Serviço Social para sua intervenção profissional.

É necessária uma prática interventiva e libertadora durante o processo de formação do jogador. Esse processo deve-se iniciar nas categorias de base e potencializar-se



na categoria profissional para que o jogador passe de uma atitude limitada pelos padrões de rigidez para atitudes mais conscientes principalmente do seu papel na sociedade e no exercício de sua cidadania (SARAIVA, 2007, p. 6).

A inserção do profissional de Serviço Social nos clubes de futebol tem como principal foco as categorias de base, visando o desenvolvimento social das crianças, adolescentes e jovens alojados em cada clube. De acordo com a Lei 9615/1998, conhecida como Lei Pelé, que institui normas gerais para o desporto, a entidade de prática desportiva para ser formadora de atletas, tem alguns requisitos a cumprir, como:

- fornecer programas de treinamento nas categorias de base e complementação educacional;
- garantir que o atleta em formação esteja inscrito por ela na respectiva entidade regional de administração do desporto há, pelo menos, 1 (um) ano;
- comprovar que, efetivamente, o atleta em formação está inscrito em competições oficiais;
- garantir assistência educacional, psicológica, médica e odontológica, assim como alimentação, transporte e convivência familiar;
- manter alojamento e instalações desportivas adequadas, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade;
- manter corpo de profissionais especializados em formação técnica desportiva;
- ajustar o tempo destinado à efetiva atividade de formação do atleta, não superior a 4 (quatro) horas por dia, aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, além de propiciar-lhe a matrícula escolar, com exigência de frequência e satisfatório aproveitamento;
- ser a formação do atleta gratuita e a expensas da entidade de prática desportiva;
- comprovar que participa anualmente de competições organizadas por entidade de administração do desporto em, pelo menos, 2 (duas) categorias da respectiva modalidade desportiva;
- garantir que o período de seleção não coincida com os horários escolares.

A partir do exposto, a inserção do assistente social se justifica e se estabelece no bojo da garantia dos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no que concerne a Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Vida e Saúde; Profissionalização e Proteção do Trabalho; Liberdade, Respeito e Dignidade; Convivência Familiar e Comunitária. Aproxima-se, ainda, ao disposto nos documentos normativos do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária e Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescentes.



Em Santa Catarina, a busca pelo profissional de Serviço Social em um dos clubes de futebol se deu a partir de uma necessidade: obter o selo (certificação) que caracteriza os clubes de futebol como formadores de atletas, o qual é deliberado pela Lei 9615/1998. Para isto, precisavam ter em seu quadro de funcionários uma (um) assistente social e uma (um) psicóloga (o). Em outros, esta busca se deu por já se conhecer o papel do assistente social e verificar a necessidade de contratar este profissional.

As ações são realizadas com atletas de 14 a 20 anos de idade, os quais são separados por categorias. Geralmente estas crianças, adolescentes e jovens vêm de outros times de futebol espalhados por todo o país e ficam alojados nos clubes. Cada categoria possui uma demanda diferenciada, as quais se justificam devido às idades. Ou seja, para cada idade diferente haverá também uma demanda diferente, tais como: adaptação no alojamento; relacionamento com outros atletas; questões da escola ou faculdade; saídas do clube; realizar identidade (RG, CPF); dentre outras.

Alguns profissionais de Serviço Social nos clubes de futebol consideram a profissão nova se, comparada com outros espaços sócio-ocupacionais e justificam esta afirmação pelo fato de não haver nenhum registro da profissão e das ações realizadas anteriormente em seus espaços de trabalho, haja vista que, afirmam serem os primeiros profissionais em suas instituições.

Por isto, houve no princípio um questionamento por parte de outros profissionais sobre a importância deste profissional nos clubes. Muitos não compreendiam qual seria o papel do Serviço Social com as categorias de base, já que, o objetivo dos centros de formação, como o próprio nome já menciona, é a formação de atletas profissionais. Além disso, os clubes de futebol são caracterizados como espaços totalmente machistas, ainda que, hoje, podemos verificar um crescimento da presença feminina nos estádios, principalmente como torcedoras, porém, não suficiente para desfazer seu caráter machista, causando alguma dificuldade de atuação no início para profissionais de Serviço Social do sexo feminino.

Em relação às condições de trabalho, estas são relativamente boas. Os profissionais possuem uma sala, que, porém, é geralmente compartilhada com outros profissionais, como o psicólogo e/ou pedagogo formando um setor específico comumente denominado setor psicossocial. A falta de uma sala para atendimentos individuais caracteriza uma demanda do profissional em relação à execução de seu trabalho. Sem a existência desta, o profissional não dispõe de um espaço adequado para determinados atendimentos, afetando desta forma, o exercício do sigilo profissional.

O serviço social nos clubes de futebol atende principalmente as demandas escolares dos atletas, sendo este, um dos primeiros assuntos a ser tratado quando chegam ao clube. Outra questão que faz parte das competências do/a assistente social nos clubes de futebol é



organizar a documentação necessário para que o atleta possa permanecer alojado no clube. Outro ponto crucial é o atendimento às famílias, seja através de e-mails ou redes sociais (quando são de outros estados), ou no próprio clube, a fim de criar uma relação e identificar suas demandas.

Assuntos relacionados à saúde dos atletas, tais como: marcações de exames ou consultas médicas e odontológicas; fazer a interação do atleta com a família, buscando deixá-la informada quando há questões de doenças ou cirurgias; bem como, acompanhamento dos atletas menores de idade nas consultas ou exames fora do clube, também constituem competências do profissional nestes espaços.

Os assistentes sociais dos clubes de futebol fundamentam suas ações principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Pelé e no Código de Ética Profissional. No entanto, apesar de ser reconhecido como um profissional liberal nos estatutos legais e éticos, o exercício profissional do assistente social é marcado principalmente pela relação entre projeto profissional e a condição de trabalhador assalariado. Ou seja, independente de seu espaço de trabalho, os profissionais não dispõem controle sobre todas as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional.

Contudo, apesar de o projeto ético-político do Serviço Social certamente ser visto como um desafio, tendo em vista que a prática profissional irá se deparar com muitos obstáculos e limites, os quais exigirão um conhecimento mais amplo para enfrentá-los, o projeto profissional não deve ser considerado como uma impossibilidade. “O projeto ético político do serviço social é um desafio, mas não uma impossibilidade, o que se apresenta como obstáculo é apenas a casca do impossível que encobre as possibilidades dos homens construir sua própria história” (IAMAMOTO, CARVALHO, 2004).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos verificar que os clubes de futebol podem ser considerados como novos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, o que pode acarretar na falta de compreensão, por outros profissionais, em relação ao que o Serviço Social irá contribuir para estes espaços. Esta indagação é também, consequência do próprio contexto histórico da profissão, o qual é marcado por ações assistencialistas e clientelistas. Ou seja, muitas pessoas ainda vêm a profissão atrelada a este perfil histórico e, por vezes, os relacionam apenas aos serviços de caridade. No entanto, como afirma Carvalho (2011, p. 138): “nunca é redundante consolidar em nossa formação profissional que os usuários devem ser



entendidos como portadores de direitos e não reduzidos à condição de beneficiários e assistidos”.

É preciso compreender que, geralmente, o profissional irá trabalhar com atletas de 14 a 20 anos de idade, desta forma, suas demandas serão em muitos casos, bem diferenciadas. Cabe à (ao) assistente social identificar tais demandas e pensar ações que possibilitem transformar, principalmente, o contexto social do atleta, ainda que momentaneamente. No entanto, para a plena efetivação de sua atuação, o assistente social necessita de boas condições de trabalho, ou seja, os meios necessários para execução das ações profissionais. Porém, o profissional não detém todos estes meios: financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional. Parte dos meios ou recursos materiais e financeiros são disponibilizados por cada entidade empregadora. Portanto, o assistente social se estabelece como trabalhador assalariado. Como afirma Iamamoto:

O Serviço Social é regulamentado como uma profissão liberal, dispondo de estatutos legais e éticos que atribuem uma autonomia teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa à condução do exercício profissional. Ao mesmo tempo, o exercício da profissão se realiza mediante um contrato de trabalho com organismos empregadores - públicos ou privados-, em que o assistente social afirma-se como trabalhador assalariado. Estabelece-se uma tensão entre autonomia profissional e condição assalariada (IAMAMOTO, 2004, p. 21).

Apesar destas implicações ao exercício profissional, cabe ao assistente social buscar a autonomia a qual detém direito. Esta busca deverá compor muito mais do que ações burocráticas ou a realização de rotinas institucionalizadas. Deverá ser o profissional de Serviço Social, capaz de fazer uma análise crítica da realidade vivenciada em seu espaço de trabalho dentro do contexto de correlação de forças e interesses políticos que o tencionam; bem como realizar alianças políticas a fim de reafirmar os direitos sociais nas diferentes áreas de atuação profissional do assistente social, buscando estabelecer uma margem de autonomia.

A falta de uma sala para atendimentos individuais, sendo esta, uma demanda de muitos assistentes sociais, impossibilita fazer alguns acolhimentos que requerem o sigilo profissional. De acordo com o Código de Ética do Assistente Social, é direito do profissional manter o sigilo, considerando o que diz o Art. 16: “O sigilo protegerá o/a usuário em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (BRASIL, 2012, p. 35). Ou seja, o sigilo irá exigir do/a assistente social a clareza de que nem todas as informações coletadas podem ter acesso público. Além disso, ele serve para proteção do usuário de qualquer exposição que ele possa ter em relação a outros usuários, à instituição ou a outros profissionais.

Ainda que alguns assuntos devam ser tratados sob total sigilo, o trabalho com os atletas de base necessita de um olhar multiprofissional. Desta forma, o assistente social compõe a equipe interdisciplinar, juntamente com um/a psicólogo/a, e em alguns clubes de



futebol há também a presença do/a pedagogo/a. Considero o trabalho interdisciplinar de suma importância, visto que:

Pode-se considerar interdisciplinaridade uma troca intensa de saberes profissionais especializados em diversos campos, exercendo, dentro de um mesmo cenário, uma ação de reciprocidade e mutualidade, que pressupõe uma atitude diferenciada a ser assumida diante de um determinado problema, ou seja, é a substituição de uma concepção fragmentada e distante por uma visão unitária e abrangente sobre o ser humano (OLIVEIRA et al, 2011, p. 29).

O exercício profissional com atletas requer também, ter conhecimento sobre suas famílias e/ou pessoas mais próximas. O atendimento com as famílias dos atletas é importante para que o profissional de Serviço Social possa construir um conhecimento acerca da realidade destas, tendo como objetivo trabalhar os aspectos econômicos, sociais e afetivos que a família traga como demanda, para então, elaborar e executar ações necessárias a cada situação.

A criação de vínculos entre profissional e atletas torna-se maior devido a estes permanecerem alojados no próprio clube. O contato diário não é exclusivamente o único fator, mas é de suma importância para o/a assistente social formar laços e conquistar a confiança das crianças, adolescentes e jovens. Este processo deve ser trabalhado juntamente a outras estratégias, tais como: a forma de se expressar; evitar situações confrontadoras; não manifestar reprovação em relação a alguns comportamentos; comunicar-se de forma empática; realizar oficinas condizentes com a faixa etária de cada um. É importante lembrar que, muitos atletas encontram-se fragilizados devido às expressões da questão social e também, pelo fato de estarem longe de suas famílias.

Desta forma, conseguir estabelecer vínculos através do contato diário faz parte do processo de trabalho do/a assistente social, pois, torna-se possível construir um conhecimento da realidade de cada um, priorizando o respeito aos sujeitos e seus interesses, englobando e tendo visão geral, abrangente, sobre aspectos econômicos, afetivos, sociais entre outros.

Das atividades realizadas, as mais comuns são o acolhimento dos atletas ao clube, questões escolares e médicas, bem como a organização de documentos. Ainda que o profissional de Serviço Social exerça atividades características de sua profissão, denota-se a presença de algumas práticas ligadas à função de RH, como por exemplo, a responsabilidade em providenciar os documentos necessários para que o atleta possa estar alojado ao clube, ou ainda, providenciar a aquisição do vale transporte dos mesmos. Desta forma, o/a assistente social inserido neste meio precisa ter clara a consciência sobre seu papel enquanto desafiador do crescimento dos atletas ali inseridos.

Alguns desafios são encontrados, pois cabe ao profissional a proposição do convívio com as regras que cada clube pode determinar, bem como, sua condição de trabalhador assalariado, superação da alienação, a superação do caráter machista, o estabelecimento



de diálogo com outros profissionais e com os próprios atletas, os quais muitas vezes demonstram certa resistência em relação aos objetivos do profissional, haja vista que, a maioria não entende a importância do Serviço Social em suas vidas. Pois para eles, o único propósito é o sonho de tornarem-se jogadores profissionais.

O trabalho social com os atletas de base está consolidado e cabe ao assistente social ser competente para exercer sua práxis baseado no projeto ético-político da profissão. Diante disto, é que o profissional deve trabalhar alguns elementos como estratégia em favor da construção social, tais como: a confiança do Clube conquistada através de seu exercício profissional, o diálogo, e o embasamento teórico.

Diante de todas as características citadas, podemos considerar que o exercício profissional do assistente social é marcado principalmente pelo tensionamento entre projeto profissional, no qual afirma o/a assistente social como um ser dotado de liberdade para propor projetos e buscar aplicá-los na vida social e a condição de trabalhador assalariado, pois, suas ações irão quase sempre defrontar-se com as condições e os meios de trabalhos condicionados pelo poder dos empregadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Ética do assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10ª Edição. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social. 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.** Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615consol.htm> Acesso em: 17 mai. 2017.

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. A Reafirmação do Projeto Ético-político do Serviço Social: um desafio urgente. **Revista Serviço Social & Saúde**, UNICAMP Campinas, v. X, n. 11, p. 131-147, Jul. 2011

FERREIRA, Daniel Dalla Porta. PAIM, Maria Cristina Chimelo. Estruturação das categorias de base no futebol. **Revista Digital**, Buenos Aires, v16, n.158, jul. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. As Dimensões Ético-políticas e Teórico-metodológicas no Serviço Social Contemporâneo. In: **Anais do 18º Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**, San José, Costa Rica. 2004. p. 1-37.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Elizabete Regina Araújo de. Interdisciplinaridade, trabalho em equipe e multiprofissionalismo: concepções dos acadêmicos de enfermagem. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**. V13, n.4, 2011.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-327, jul./set. 2011.



SARAIVA, Aline. **O Serviço Social na formação do atleta cidadão**. 2007. 80 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Luterana do Brasil, Canoas, 2007.

TRINDADE, Daniele Paiva. **Serviço Social e futebol: atuando na construção de um atleta cidadão**. Disponível em: <<http://universidadedofutebol.com.br/servico-social-e-futebol-atuando-na-construcao-de-um-atleta-cidadao/>> Acesso em: 13 jun. 2016.